



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 112

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Secretaria de Estado de Segurança Pública		1	
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano		2	3

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.487, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

“Art. 2º...

§ 3º As inscrições no Novo Cadastro da Habitação do Distrito Federal serão reabertas:

I – para preenchimento das relações de inscrições previstas no caput deste artigo, quando a totalidade dos candidatos nelas inscritos tiverem sido convocados;

II – quando o prazo de validade estabelecido no caput deste artigo estiver encerrado.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 7º do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de junho de 2014

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 172.955-1, para substituir CARLOS HENRIQUE GOMES LIMA, Agente Penitenciário, matrícula 154.603-1, Diretor do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 08.04.2014 a 17.04.2014, em virtude de férias regulamentares. DESIGNAR NIVÂNIA PEREIRA M. SILVA, Analista de Apoio as Atividades Policiais, matrícula 31.566-4, para substituir HENRIQUE CÉSAR DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 1.664.521-9, Gerente da Gerência de Análise Jurídica do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09.04.2014 a 18.04.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUZIA APARECIDA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.525-3, para substituir MARTA REGINA GERALDO LEITE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.887-8, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da

Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08.05.2014 a 17.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LORENNIA PATRÍCIA DE PAULA TELES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.488-9, para substituir RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.558-2, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05.05.2014 a 14.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 106.902-0, para substituir VICTOR SADI MATIAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 195.061-4, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05.05.2014 a 14.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARÍLIA NUNES ROSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.775-5, para substituir PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula 1.437.415-3, Chefe do Núcleo de Assistência Social da Gerência de Assistência ao Interno do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02.04.2014 a 16.04.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ BEZERRA VALE, Delegado PCDF, matrícula 163.324-4, para substituir KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, Delegado PCDF, matrícula 1.659.605-6, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 25.04.2014 a 09.05.2014, em virtude de licença médica. DESIGNAR SANDRA ALVES DE L. DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.855-8, para substituir ANTONINA ALVES B. MOREIRA, Analista de Apoio as Atividades PCDF, matrícula 40.559-0, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas da Diretoria de Pessoal da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 28.04.2014 a 16.05.2014, em virtude de licença médica.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA DE FREITAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.784-9, para substituir VANESSA ZINGLÉIA FAUSTINO SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.306-8, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência ao Interno da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 25.04.2014 a 01.05.2014, em virtude de licença médica.

DESIGNAR PATRÍCIA REGIA DIAS DE LIMA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.447-2, para substituir CLÉSIO JORGE ALVES PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 183.147-X, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05.05.2014 a 14.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KÉFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.097-7, para substituir WAGNER MEIRÊNCIO DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 35.723-5, Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12.05.2014 a 21.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARÍLIA NUNES ROSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.775-5, para substituir PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula 1.437.415-3, Chefe do Núcleo de Assistência Social da Gerência de Assistência ao Interno, do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança

Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 02.04.2014 a 16.04.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO NASSIF, Agente Penitenciário, matrícula 152.807-6, para substituir DANILO FREIRE DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 33.337-9, Gerente da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 28.05.2014 a 06.06.2014, em virtude de férias regulamentares

DESIGNAR EDSON LUIZ MILANEZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 24.891-6, para substituir FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Agente Penitenciário, matrícula 32.896-0, Gerente da Gerência de Assistência ao Interno da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05.05.2014 a 19.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.277-1, para substituir PATRÍCIA GOMES LOTT DE MORAES, Agente Penitenciário, matrícula 161.169-0, Gerente da Gerência de Análise Jurídica da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 12.05.2014 a 21.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SABRINA ROSSO PEREIRA DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 190.608-9, para substituir DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.508-8, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência ao Interno da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05.05.2014 a 19.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONARDO ALVES CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.551-5, para substituir EDUARDO DE SOUZA V. DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 196.922-6, Chefe de Pátio da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05.05.2014 a 19.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WOLYSSON HIYANE CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.384-9, para substituir FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.444-8, Chefe de Pátio da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 05.05.2014 a 19.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATA ROCHA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1436.109-4, para substituir JOELMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula 187.605-8, Chefe de Pátio da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 12.05.2014 a 26.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.284-3, para substituir ROBSON THIAGO DE S. SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.112-0, Chefe de Pátio da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19.05.2014 a 28.05.2014, em virtude de férias regulamentares.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.062/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre designação de executores do contrato nº 02/2014 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Empresa Global Village Telecom S.A. - GVT

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 535-5, CPF 943.109.805-97, como Titular, e BRUNO MAX DA SILVA MATOS FRANCO, matrícula nº 419-7, CPF 034.078.631-01, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao contrato nº 002/2014, celebrado com a Empresa Global Village Telecom S.A., que tem como objeto a prestação de serviço conectividade IP dedicada à Internet.

Art. 2º Caberá aos executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 100.000.127/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Designa a Comissão Especial de Licitação - CEL da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos MÁRCIA GUEDES DA CUNHA MARTINEZ, matrícula 6033, Presidente; MARIA SALETE ATAÍDE DE SOUSA, matrícula 428-6, membro; ERIKA REGINA COSTA CASTRO, matrícula 6041, membro; JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 588-6, membro; TATIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula 593-2, suplente, para comporem a Comissão Especial de Licitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CEL/CODHAB/DF, que tem por competência a realização dos procedimentos da licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2014 desta Companhia, sob a presidência do primeiro e em seus impedimentos substituído pelo segundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 100.000.107/2014, de 13 de maio de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 100.000.128/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Designa a Comissão Especial de Licitação - CEL da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Art. 1º Designar os empregados públicos MÁRCIA GUEDES DA CUNHA MARTINEZ, matrícula 6033, Presidente; TATIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula 593-2, membro; JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 588-6, membro; e ERIKA REGINA COSTA CASTRO, matrícula 6041, membro, para comporem a Comissão Especial de Licitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CEL/CODHAB/DF, que tem por competência a realização dos procedimentos da licitação na modalidade de Concorrência nº 02/2014 e 03/2014 desta Companhia, sob a presidência do primeiro e em seus impedimentos substituído pelo segundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 100.000.096/2014, de 08 de maio de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor-Presidente

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2014.

Processo: 392.044.425/2013. Edital de Convite N.º 02/2014. Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA. Objeto: Prestação de serviços de sondagens nos terrenos localizados no Recanto das Emas, Riacho Fundo II, 3ª e 4ª etapas e Expansão do Paranoá. Dotação Orçamentária: UO: 28.209. Programa de Trabalho: 16.276.2208.1729.0001. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 407. Nota de Empenho 2014NE00334, emitida em 09/05/2014. Empenho no valor de R\$ 44.864,75 (quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Valor do Contrato: R\$ 44.864,75 (quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 28/05/2014. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Rafael de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Paulo Henrique Mazoni, na qualidade de Diretor Presidente.

EDITAL Nº 68/2014.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, em atendimento à Lei nº 3.877, de 26/06/2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, e em atendimento ao Decreto nº 35.487, de 02 de junho de 2014, publicado na Edição Extra DODF nº 112, de 02 de junho de 2014, torna público o chamamento para as Associações e Cooperativas Habitacionais, denominadas Entidades, não credenciadas nos Editais de Credenciamento 2011/2012 legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano da data da publicação deste edital que, visando ao atendimento de seus filiados, estejam interessadas em se credenciar para participação nos programas habitacionais de interesse social promovidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF, bem como as Entidades devidamente credenciadas nos referidos editais para atualização de dados e atendimento de seus filiados, uma vez atendidas as disposições deste Edital.

1. Das fases e procedimentos

1.1 As fases e procedimentos serão divididos em inserção de dados no sistema da CODHAB pela internet, no sítio www.morarbem.df.gov.br e comprovação de dados mediante apresentação de documentos no Núcleo de Atendimento para Entidades no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lote 13/14, Térreo – Brasília – DF, conforme itens deste Edital.

1.2 O processo para as novas Entidades terá uma fase a mais para o seu credenciamento conforme itens 2.1 deste Edital, ficando as credenciadas nos Editais 2011/2012 obrigadas a atualizar seus dados conforme item 2.2 deste Edital.

1.3 A fase de apresentação da demanda terá os mesmos procedimentos e prazos para as novas Entidades e para as credenciadas nos Editais de 2011/2012.

2. Dos Requisitos do Credenciamento

2.1 Das Novas Entidades

2.1.1 As Entidades interessadas em participar dos Programas Habitacionais de Interesse Social promovidos pelo GDF deverão se inscrever junto à CODHAB/DF, exclusivamente por meio da internet, no sítio www.morarbem.df.gov.br, no período entre as 8 horas do dia 02 de junho de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 06 de junho de 2014, mediante o preenchimento de todos os campos requeridos.

2.1.2 Durante o cadastramento, a Entidade criará a “senha eletrônica” para acesso.

2.1.3 No período entre o dia 02 de junho a 09 de junho de 2014, das 8 horas às 16 horas, as Entidades devidamente inscritas pela internet deverão apresentar, mediante agendamento realizado pelo 156 opção “5” - “Entrega de Documentação para Credenciamento”, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lote 13/14, Térreo – Brasília – DF, os seguintes documentos:

a) Requerimento de participação no processo seletivo deste Edital de Credenciamento nos termos do modelo constante do sítio www.morarbem.df.gov.br, link “Edital de Credenciamento Entidades”. O requerimento deverá ser impresso após o cadastramento da Entidade;

b) Registro do Estatuto Social e Ata de Constituição na Junta Comercial do Distrito Federal ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

c) Ata de Constituição e de eleição da Diretoria em efetivo exercício, com relação e qualificação dos diretores e dos representantes legais;

d) Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, há pelo menos 1 (um) ano;

e) Certificado de Regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

f) Comprovante de Regularidade Fiscal junto a Receita Federal e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; e

g) Certidão Negativa Cível e Criminal dos dirigentes junto à Justiça Federal e à Justiça do Distrito Federal e Territórios;

2.2. Das Entidades cadastradas em 2011/2012

2.2.1. As Entidades cadastradas em 2011/2012, aptas no Programa Morar Bem, deverão atualizar os dados cadastrais junto à CODHAB/DF, exclusivamente por meio da internet, no sítio www.morarbem.df.gov.br, no período entre as 8 horas do dia 02 de junho de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2014, mediante o preenchimento de todos os campos requeridos e inclusão de nova demanda, com perfil socioeconômico completo.

2.2.2. No período entre o dia 02 de junho a 27 de junho de 2014, das 8 horas às 16 horas, as Entidades que atualizaram seus dados pela internet deverão apresentar, mediante agendamento realizado pelo 156 opção “5” - “Entrega de Documentação para Credenciamento”, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lote 13/14, Térreo – Brasília – DF, os seguintes documentos:

a) Requerimento de atualização de dados nos termos do modelo constante do sítio www.morarbem.df.gov.br, link “Edital de Credenciamento Entidades”. O requerimento deverá ser impresso após a atualização de dados da Entidade;

b) Estatuto Social, Ata da última eleição de Diretoria com relação e qualificação dos diretores e dos representantes legais;

c) Apresentação da demanda com nome, CPF e perfil socioeconômico.

3. Da Demanda.

3.1. As Entidades, após concluírem o cadastro e a atualização de dados pela internet, deverão, no período entre as 8 horas do dia 02 junho de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2014, cadastrar seus filiados, exclusivamente por meio da internet, no sítio www.morarbem.df.gov.br, inserindo todos os dados cadastrais, gerando perfil socioeconômico. A relação dos filiados deverá ser impressa após o cadastramento dos filiados.

3.2. As Entidades deverão no período entre o dia 02 de junho de 2014 e o dia 27 de junho de 2014, das 8 horas às 16 horas, apresentar, mediante agendamento realizado pelo 156 opção “5” - “Entrega de Documentação para Credenciamento”, a relação dos filiados com perfil socioeconômico, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lote 13/14, Térreo – Brasília – DF.

3.3. As Entidades deverão cadastrar seus associados observando as exigências constantes do disposto no artigo 19 da Lei nº 3.877/2006, quais sejam:

a) ter maioria ou ser emancipado na forma da lei;

b) residir no Distrito Federal nos últimos 5 (cinco) anos, comprovados ano a ano; -

c) não ser, nem ter sido proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, inclusive aqueles ainda não regularizados;

d) não ser usufrutuário de imóvel no Distrito Federal; e

e) ter renda familiar bruta de até 12 (doze) salários mínimos.

3.4. O cadastramento a que se refere o subitem 2.2.1 é de exclusiva responsabilidade das Entidades.

3.5. Nos casos de migração de candidato da Relação de Inscrição Individual ou de outras Entidades, a Entidade deverá juntar declaração com reconhecimento de firma do titular do cadastro declarando o seu interesse em migrar para nova Entidade, conforme anexo III deste Edital.

3.6. Os filiados cadastrados por ocasião do credenciamento terão seus cadastros submetidos aos critérios da Lei nº 3.877/2006, e tendo atendido todos os requisitos previstos, o cadastro será pontuado conforme o Decreto nº 33.177, de 1º de setembro de 2011.

3.7. A comprovação de dados dos filiados se dará por ocasião da fase de habilitação. Somente os filiados cadastrados e pontuados conforme Decreto nº 33.177/2011 poderão vir a ser indicados para aquisição de unidade habitacional nos Programas Habitacionais em que a Entidade venha a participar.

4. Da Análise

4.1. A documentação apresentada pelas novas Entidades será avaliada por um grupo de análise, designado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB/DF.

4.2. O resultado da análise da documentação e dados apresentados será publicado no Diário

Oficial do Distrito Federal e disponibilizado no sítio www.morarbem.df.gov.br na data provável de 16 de junho de 2014.

5. Dos recursos

5.1. A Entidade que desejar interpor recurso contra a apreciação do grupo de análise terá o período de 16 a 24 de junho de 2014, das 8 horas às 16 horas.

5.2. O resultado da análise dos recursos apresentados será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizado no sítio www.morarbem.df.gov.br na data provável de 03 de junho de 2014.

5.3. Não serão credenciadas as Entidades que:

- tenham membros no seu quadro diretivo que façam parte de outras entidades habitacionais participantes deste edital;
- tenham irregularidades constatadas ou denúncias devidamente comprovadas, que comprometam a idoneidade da participante.
- não efetuar cadastramento previsto no item 2.1.1.
- não apresentar a relação de filiados, conforme itens 3.1 e 3.2.
- não apresentar a documentação constante no item 2.1.3.

5.4. Serão consideradas descredenciadas as Entidades cadastradas em 2011/2012 que:

- não efetuar a atualização dos dados previsto no item 2.2.1
- não apresentar a documentação constante no item 2.2.3.
- não apresentar a relação de filiados, conforme itens 3.1. e 3.2.
- tenham irregularidades constatadas ou denúncias devidamente comprovadas, que comprometam a idoneidade da participante.

6. Do Resultado Final

6.1. O resultado final do credenciamento e atualização cadastral e cadastramento de filiados da Relação de Inscrição por Entidades será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizado no sítio www.morarbem.df.gov.br na data provável de 04 de julho de 2014.

7. Das Disposições Gerais.

7.1. O presente edital reger-se-á pela Lei Distrital nº 3.877/2006 e legislação pertinente à espécie.

7.2. Consideram-se associações habitacionais para fins de aplicação da Lei nº 3.877/2006, e como Entidades denominadas neste Edital, as associações profissionais ou sindicais que possuam dentre as suas finalidades estatutárias, o atendimento à moradia para os seus associados.

7.3. O presente Edital de Credenciamento não dispensa a Entidade de apresentar todos os documentos exigidos em futuros Editais de Habilitação para participação em programas habitacionais específicos do Governo do Distrito Federal.

7.4. Durante o período de cadastramento e atualização de dados as Entidades poderão tirar suas dúvidas pelo telefone 156, com opção específica para o cadastramento.

7.5 Para organizar o atendimento nas datas de entrega de documentação será oferecida a opção de agendamento realizado pelo 156 opção "5" - "Entrega de Documentação para Credenciamento", bem como disponibilização de pontos de atendimento específicos para Entidades que não realizarem o agendamento por ordem de chegada.

7.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

ANEXO I

DOCUMENTOS DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO/ COOPETATIVA

- *ATA DE CONSTITUIÇÃO
- *ESTATUDO SOCIAL
- *ATA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO
- *CNPJ COM DATA MÍNIMA DE UM ANO
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL
- SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
- *CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E SEGURIDADE SOCIAL
- *CERTIDÃO CONJUNTO NEGATIVA
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
- *CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
- *CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA
- *FGTS (CAIXA)
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL DA DIRETORIA
- ÁREA FEDERAL
- *CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL
- ÁREA ESTADUAL
- *CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL
- *CERTIDÃO CRIMINAL
- FORMULÁRIOS PRÉ-IMPRESSOS
- *REQUERIMENTO ASSINADO IMPRESSO PELA INTERNET
- *RELAÇÃO DE COOPERADOS IMPRESSO PELA INTERNET

ANEXO II

Cronograma:

Atividade	Data/período
Publicação do Edital	02/06/2014
Credenciamento das novas entidades pela internet	8 horas do dia 02/06/2014 até às 23h59m do dia 06/06/2014
Apresentação de documentos relativos ao credenciamento das novas entidades	20/06 a 09/06/2014 – das 8h às 16h
Inclusão da demanda com perfil socioeconômico pela internet	8 horas do dia 02/06/2014 até às 23h59m do dia 26/06/2014
Apresentação da demanda impressa com perfil socioeconômico	02/06 a 27/06/2014 – das 8h às 16h
Atualização do cadastro e inclusão da demanda com perfil socioeconômico pela internet (Entidades credenciadas 2011/2012)	8 horas do dia 02/06/2014 até às 23h59m do dia 26/06/2014
Apresentação da documentação comprobatória da atualização e inclusão da demanda impressa com perfil socioeconômico	02/06 a 27/06/2014 – das 8h às 16h
Resultado do credenciamento das novas Entidades	16/06/2014
Apresentação de recurso	16 a 24/06/2014 - das 8h às 16h
Resultado dos recursos	03/07/2014
Resultado final do credenciamento e atualização dos dados	04/07/2014

ANEXO III

FORMULÁRIO DE MIGRAÇÃO DE CANDIDATOS DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena consciência de que a minha opção por migrar da Relação de Inscrição Individual do Programa Morar Bem para a Relação de Inscrição por Entidade acarretará o cancelamento da minha primeira inscrição, convalidando a última.

Estou ciente de que essa migração só poderá ser efetivada pelo titular da inscrição da Relação de Inscrição Individual.

Dessa forma, isento de qualquer responsabilidade a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB pela minha manifestação de interesse pela migração para a Relação de Inscrição por Entidade.

Brasília, de _____ de 2014.

(Nome e CPF)

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 4º trimestre de 2013, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações no DODF	40.200,00

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 1º trimestre de 2014, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações no DODF	25.140,00

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de parcelamento de solo urbano de interesse social, denominado Paranoá Parque, referente à Quadra 04 conjunto 1 lote 06 e Quadra 03 conjunto 2 lote 06, na Fazenda Retiro ou Barra Alta - rodovia DF-015, Paranoá Parque na Região Administrativa VII – Paranoá/DF, processo nº 391.000.746/2012. Rafael Carlos de Oliveira – Diretor Presidente.